

PORTARIA CFO-SEC-100, de 21 de março de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Procuradora Jurídica do CRO-SC Dulcianne Beckhauser Borchardt como membro do Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição de Alteração do CEO e CPEO do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 21/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de março 2023.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE